



**PORTARIA Nº. 155/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, FABIANO  
JAQUES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos da lei 1.332/2021, a Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude a Senhora Meirielly Cruz dos Santos e a Secretária de Finanças a Senhora Eliana Matilde de Carvalho Marques como responsáveis financeiras (gestoras) do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ nº 26.571.979/0001-41, Banco do Brasil, Agência 1112-6, Conta Corrente nº 36033-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia – PE, 02 de março de 2022.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia – PE, 02 de março de 2022.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

